

Lei Municipal nº 372/2006.

De 07 de DEZEMBRO de 2006.

“Dispõe sobre alterações da Lei nº 359/2005 de 09/11/2005 e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aprovou e a, Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município para o período de 2006 a 2009, constante da Lei 359/2005 de 09/11/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Acrescentar na Unidade 03.09 – Secretaria de Infra-Estrutura nos próximos 03 (três) exercícios o seguinte Ação:

a) – Construção de Praças Publicas

II – Acrescentar na Unidade 03.10 – Educação Ambiental nos próximos 03 (três) exercícios o seguinte Ação:

a) – Construção do Aterro Sanitário.

Art. 2º - Ficam adequados os valores do PPA 2006/2009 para o Orçamento do exercício de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã – TO., aos 07 dias do mês de dezembro de 2006


LIVANDA LOPES CARLOTA
Prefeita Municipal

Certidão:

“Certifico para os devidos fins legais, que a presente Lei foi afixada no placar de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.


Keila Patricia C. Rísoli
Sec. Adm.

E-mail: prefeituratalisma@ibest.com.br

Av. Rio Formoso nº 127 - Qd. 19 Lt. 04 - Centro

Fone: (63) 385-1120 - Fax: (63) 385-1144 - CEP. 77483-000 - Talismã - TO

